PROJETO DE INDICAÇÃO Nº553/ 2021

Considerando que é público e notório que um dos maiores problemas enfrentados na cidade de Salvador é a violência, diante dessa constatação precisamos criar mecanismos que auxiliem no combate deste péssimo problema.

Considerando que diversos crimes noticiados pela mídia, foram solucionados a partir da utilização de imagens captadas por câmeras de vídeos instaladas por particulares em suas residências ou estabelecimentos comerciais, fatos estes que só vêm colaborar com a proposta do projeto em questão, que possui o objetivo de ampliar o campo de vigilância para diversas áreas públicas, contribuindo, assim, não apenas com a solução dos delitos, mas fundamentalmente inibir ações criminosas.

Considerando que a presente proposição objetiva conceder desconto no valor do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU a empresas e munícipes que instalarem câmeras de monitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos comerciais e/ou imóveis residenciais, possibilitando a visualização das vias e espaços públicos, além disso, buscar meios que a iniciativa privada possa colaborar, fazendo com que as políticas de Segurança Pública no Município sejam eficazes.

Considerando que diante do exposto alhures, a presente proposição se faz necessária pela relevância e importância, razão pela qual solicitamos o apoio dos demais nobres colegas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis que conceda desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos comerciais e/ou imóveis residenciais, possibilitando a visualização das vias e espaços públicos.

Salvador, 05 de outubro de 2021.

SIDNINHO

VEREADOR